

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 015/2024, junto à JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 29.347.460/0001-72, com endereço a Rua Jaguarari, 2578, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-500. Objetivando a Contratação de empresa especializada em advocacia para orientação e palestra sobre: Eleições 2024 - Onde serão abordados temas de interesse público como participação feminina nas eleições 2024; cota de Gênero e fraude eleitoral; financiamento de campanha e sistema proporcional, para orientação a população do Município de Ceará-Mirim, incentivando a participação das minorias na política regional e assim contribuindo para a democracia. Com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 16 de julho de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 02676844

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2024. EDIÇÃO 1945. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>